Processo nº 2596/2010 -TCE-MA

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2009

Entidade: Município de Santana do Maranhão

Responsável: João Sebastião Silva de Almeida (CPF nº 315.427.603-30), residente na Avenida Roseana Sarney, nº 500, Santana do Maranhão/MA, CEP:65550-000

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho.

Prestação de Contas Anual do Prefeito de Santana do Maranhão, Senhor João Sebastião Silva de Almeida, relativa ao exercício financeiro de 2009. Emissão de parecer prévio pela aprovação com ressalvas das contas de governo.

PARECER PRÉVIO PL-TCE N. º 114/2014

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, inciso I, da Constituição Estadual e o art. 1º inciso I e art. 8º, § 3º, inciso II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão plenária ordinária, nos termos do relatório e voto do Relator, de acordo com a manifestação do Ministério Público, emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas das contas anuais do Município de Santana do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Prefeito João Sebastião Silva de Almeida, constantes dos autos do Processo n.º 2596/2010-TCE/MA, em razão de o balanço geral representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do município, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão (Presidente em exercício), Raimundo Oliveira Filho (Relator), Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de outubro de 2014.

Conselheiro **João Jorge Jinkings Pavão**

Presidente em exercício

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador-geral de Conta

Assinado eletrônicamente por:

João Jorge Jinkings Pavão
Presidente
420954980557807-257

Paulo Henrique Araújo do Reis
Procurador de Contas
4209450422410876-917

Raimundo Oliveira Filho
Relator
427764299532667-949